



FUNDAÇÃO DE INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO
DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINUTA DO PLANO DE TRABALHO¹

1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE		
1.1 DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
Razão Social: Fundação de Integração, Desenvolvimento e Educação do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - FIDENE		CNPJ FIDENE: 90.738.014/0001-08
Endereço: Rua do Comércio, n° 3000		
Cidade/UF: Ijuí	Bairro: Universitário	CEP: 98700-000
Telefone: 55 3332 0313	Celular:	
Email: reitoria@unijui.edu.br	Site: https://www.unijui.edu.br/fidene	
Registro (s) e Inscrição (ões): N° CMAS: 11	N° CMDCA: 17	N° COMUI: 06
Representante Legal: CÁTIA MARIA NEHRING		CPF: 431.406.960-00
RG: 9031729008	Órgão Expedidor: SSP/RS	
Telefone: 55 3332 0323	E-mail: reitoria@unijui.edu.br	
Endereço: Rua do Comércio, n° 3000		
Cidade/UF: Ijuí/RS	Bairro: Universitário	CEP: 98700-000
Período de mandato diretoria:	Início: 13 de dezembro de 2019	Fim: 14 de dezembro de 2023

Rua do Comércio, 3000, Bairro Universitário
Caixa Postal 560 - Ijuí-RS - 98700-000
Fone (55) 3332-0200
www.unijui.edu.br





FUNDAÇÃO DE INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO
DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1.2 DADOS BANCÁRIOS		
Número da Conta Corrente: 06.244536.0-5	Agência: 0220	Banco: Banrisul
Número Conta Poupança:	Agência:	Banco:
1.3 APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OPCIONAL)		
<p>A FIDENE, instituição comunitária, sem fins lucrativos, de caráter científico-técnico-educativo-cultural, criada em 09/07/1969, tem como um de seus objetivos “reunir, registrar, documentar, sistematizar e divulgar conhecimentos, experiências e manifestações culturais”. Integram-na quatro mantidas: a Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUÍ, o Museu Antropológico Diretor Pestana - MADP, a Rádio Educativa UNIJUÍ FM e o Centro de Educação Básica Francisco de Assis - EFA. Fonte: https://www.unijui.edu.br/fidene A Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUÍ, instituição comunitária - pública não estatal, filantrópica e beneficente assistencial, de caráter científico-técnico-educativo-cultural, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos. Com mais de seis décadas de experiência acadêmica, nas dimensões do ensino, da pesquisa e da extensão, a UNIJUÍ mantém-se comprometida com a produção, a socialização e a difusão do conhecimento, trazendo consigo a marca do pioneirismo, sempre renovado, que caracteriza a região em que se insere e que constitui o espaço principal e mais direto de sua atuação. Dentre suas determinações legais, compreende a competência para “estabelecer planos, programas, projetos e atividades de pesquisa científica, de extensão e produção artístico-cultural, de educação continuada, de inovação tecnológica e de empreendedorismo”, e como um de seus objetivos “estimular a criação cultural, o desenvolvimento científico-tecnológico e a inovação, o pensamento crítico, reflexivo e o comportamento empreendedor”. No ano de 1985 houve o reconhecimento da UNIJUÍ como UNIVERSIDADE pelo Ministério da Educação, com o primeiro campus em Ijuí; em 1990 foi criado o campus Santa Rosa; 1992 aconteceu a criação dos campi Panambi e Três Passos, e em 1993 consolidando seu caráter e sua atuação regional, a Portaria MEC no 818, altera sua denominação de Universidade de Ijuí, para Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUÍ, reconhecendo a estrutura multicampi.</p>		

Rua do Comércio, 3000, Bairro Universitário
Caixa Postal 560 · Ijuí-RS · 98700-000
Fone (55) 3332-0200
www.unijui.edu.br





2. EXPERIÊNCIA, DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL E IMPACTO SOCIAL ESPERADO

2.1 Experiências da Organização da Sociedade Civil que a torna apta a realizar o objeto do Plano de Trabalho.

A FIDENE/UNIJUÍ manteve, no ano de 2022, mais de trinta cursos de graduação, nas modalidades presencial e a distância, nos níveis de bacharelado, licenciatura e tecnologia. Além dos cursos de graduação, oferece seis cursos de mestrado acadêmico (M), um curso de mestrado profissional (MP) e quatro cursos de doutorado (D), todos recomendados pela CAPES, quais sejam: Atenção Integral à Saúde (M), Desenvolvimento Regional (M e D), Direitos Humanos (M e D), Educação nas Ciências (M e D), Modelagem Matemática e Computacional (M e D), Sistemas Ambientais e Sustentabilidade (M) e Educação Física (MP), em rede nacional. Ainda, na área do ensino, a Unijuí oferece, a cada ano, cursos de pós-graduação lato sensu, nas modalidades presencial e a distância, além de cursos de qualificação profissional de curta duração.

O **Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade** foi iniciado na UNIJUÍ/FUMSSAR (Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa) no ano de 2006, com oferta anual, estando atualmente em sua 18ª edição. O curso possui uma carga horária de 5.760 (cinco mil setecentos e sessenta) horas, sendo 1.152 (mil cento e cinquenta e duas) horas de carga horária teórica (20%) e 4.608 (quatro mil seiscentos e oito) horas de carga horária prática (80%), a serem concluídas em 2 (dois) anos, em regime de tempo integral com dedicação exclusiva do residente.

Em Ijuí, com o objetivo de ampliar a atuação do Programa e pelo compromisso da instituição em atender as necessidades loco regionais, a oferta ocorre desde o ano de 2020, conforme o Termo de Colaboração 01/2020 - SMS foi assinado em 28/04/2020 e com vigência de ano, para o qual foram feitos termos aditivos, adequando a vigência: Termo Aditivo nº 01 vigente de 03.03.2021 até 03.03.2022, Termo Aditivo nº 02 vigente de 04.03.2022 até 03.03.2023 e o Termo Aditivo nº 03 que está vigente de 04/03/2023 até 03/03/2024.

A UNIJUÍ, na área da saúde, tem se constituído parceira em projetos que visam formar recursos humanos qualificados e que atendam as demandas da região na perspectiva de avanços de qualidade e efetividade dos serviços de saúde junto à população no sentido de qualificar e potencializar as ações de ensino/assistência à saúde. As residências profissionais, que





FUNDAÇÃO DE INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO
DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

são cursos de pós-graduação lato sensu, caracterizadas pelo treinamento em serviço, são projetos que contribuem para os avanços da saúde na região.

Para além da residência médica, destacamos, ainda, que desde o ano de 2010, a UNIJUI/FUMSSAR implementaram a oferta do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família, a qual abrange as áreas de Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Serviço Social.

2.2 Descrição da realidade² onde a Organização da Sociedade Civil está inserida, demonstrando o nexo entre as realidade e as atividades previstas no Plano de Trabalho para obtenção do impacto social esperado.

O Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade tem como objetivo formar um médico especialista para atuar prioritariamente na Atenção Primária à Saúde. Sua ação deve ser qualificada e resolutiva na área clínica e ele deve estar apto para atuar em equipe multidisciplinar e desenvolver habilidades para atuar na saúde coletiva. O programa busca formar um profissional capaz de manejar problemas de saúde individuais e de comunidade, baseado em metodologias apropriadas e no conhecimento científico com ênfase no método epidemiológico, bem como desenvolver, planejar, administrar, executar e avaliar as atividades de saúde.

As atividades ambulatoriais do médico residente incluem o atendimento clínico individualizado, a realização de pequenas cirurgias ambulatoriais, as visitas domiciliares e os grupos de saúde. As atividades serão desenvolvidas em conjunto com a equipe multidisciplinar da saúde da unidade e a supervisão será feita pelo MFC da equipe. Para as consultas médicas do residente será previsto um tempo mínimo de 30 (trinta) minutos. A supervisão se dará através de orientação imediata, estudo dirigido e discussão de casos. Nas atividades de grupo e que envolvam a comunidade, o médico residente participa nas já existentes. Os médicos residentes participarão da reunião semanal da equipe da unidade de saúde. Nestas reuniões são discutidos assuntos de caráter gerencial, administrativo, de planejamento e técnico-científicos de interesse da área.

Os residentes atuarão em conjunto com a equipe ou individualmente em atividades na comunidade como reuniões sobre o sistema de saúde, conferência municipal de saúde, conselho municipal de saúde, atividades em instituições como clube de





FUNDAÇÃO DE INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

mães, asilos, creches, escolas, etc... Os médicos residentes serão encorajados a estabelecer laços permanentes e atividades continuadas com a comunidade, de forma integrada com a equipe multidisciplinar da saúde, sempre lembrando de garantir a continuidade após a sua saída do programa.

2.3 Impacto Social esperado com a execução do serviço/programa/projeto

Os médicos residentes estarão vinculados a uma unidade de Atenção Básica do município de Ijuí. Cada residente desenvolverá suas atividades em conjunto com a equipe, atuando na área de abrangência da unidade, com a população adstrita e sob supervisão direta do MFC da unidade (preceptor). As atividades teóricas, de pesquisa e estágios em níveis secundário e terciário serão realizadas paralelamente ajustando-se ao cronograma e sem prejuízo do vínculo com a unidade. Ao longo dos dois anos os residentes participam, juntamente com os demais profissionais, das atividades de educação permanente já existentes nas atividades da SMS de Ijuí. Os alunos residentes participarão de atividades de educação em saúde na comunidade e de reuniões do Conselho Municipal de Saúde. Durante o primeiro e o segundo ano o aluno fará o curso Programa de Atualização em Medicina de Família e Comunidade (PROMEF). O processo de ensino aprendizagem do Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade UNIJUI/FUMSSAR será o do treinamento em serviço. Para tanto serão utilizadas estratégias como a observação de consultas, onde o médico residente observa a consulta realizada pelo médico preceptor e vice-versa no consultório e em visitas domiciliares em conjunto; análise e discussão das consultas realizadas pelo residente com orientação de estudo imediato, discussão de casos selecionados entre preceptor e residente e discussão de casos selecionados no seminário semanal; a discussão de tópicos clínicos de interesse do MFC; o desenvolvimento de levantamentos epidemiológicos de interesse da unidade e diagnósticos de comunidade, participação em projetos de pesquisa existentes e o desenvolvimento da pesquisa que embasará o relatório final para conclusão do curso. Os médicos residentes serão encorajados a desenvolverem pesquisas tanto quantitativas como qualitativas, de caráter descritivo ou analítico, de temas da sua prática cotidiana na área clínica ou no campo da saúde coletiva. Os resultados destas pesquisas deverão ser apresentados em congressos científicos e publicados em periódicos da área. A inserção do residente nas atividades da SMS visa a melhora do atendimento dispensado e o auxílio na qualificação do serviço à comunidade.





3. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO (serviço, programa ou projeto)

3.1 Objeto do convênio

Realização de convênio para campo de realização das atividades práticas para o Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade UNIJUI/FUMSSAR.

3.1.1 ATIVIDADE OU PROJETO A SER DESENVOLVIDO

O Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade busca preparar o médico residente para:

- Prática Médica Clínica, Priorizando a prática médica centrada na pessoa, na relação médico-paciente, no cuidado em saúde e na continuidade da atenção;
- Realizar a prática clínica utilizando conhecimentos que incluam os problemas de saúde prevalentes, com ações de promoção, proteção, prevenção e reabilitação da saúde na população e nos grupos prioritários como crianças, mulheres, gestantes, idosos e trabalhadores;
- Atuar em equipe multidisciplinar, participando inclusive das fases de planejamento e avaliação dos programas e protocolos técnico-científicos;
- Realizar visitas domiciliares de caráter clínico e preventivo;
- Executar cirurgia ambulatorial de acordo com a complexidade da Atenção Primária;
- Reconhecer e assistir às disfunções familiares, em conjunto com a equipe de saúde da APS, encaminhando aos níveis de referência quando se fizer necessário;
- Desenvolver atividades de educação em saúde na unidade através de grupos e outras alternativas, em instituições como escolas e empresas, e na comunidade, de forma integrada com a equipe;
- Trabalhar voltado para a realidade local, com uma prática humanizada, sincronizando os conhecimentos popular e científico;
- Reconhecer o perfil sócio-econômico, demográfico e epidemiológico da população;
- Desenvolver técnicas adequadas de registro das informações e utilizar o prontuário de família; Gestão e Sistema de Saúde ;





**FUNDAÇÃO DE INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO
DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

- Coordenar e apoiar a coordenação das unidades de saúde;
- Participar do planejamento das ações em saúde e da definição de prioridades;
- Adquirir conhecimentos e desenvolver habilidades para o gerenciamento de unidades de saúde;
- Promover atividades multiprofissionais e interdisciplinares nas ações de saúde;
- Dominar conceitos básicos à compreensão e à análise crítica de sistemas de saúde;
- Conhecer a legislação do SUS e estudar a organização de sistemas de saúde;
- Integrar-se e participar nas instâncias do SUS, principalmente na unidade em que atua; - Contribuir para o desenvolvimento de modelos de atenção e de formas de gestão a partir da estratégia da APS. Ensino e Pesquisa - Estar habilitado para supervisão de estagiários;
- Participar da realização de investigações operacionais como estudos de demanda e levantamentos de prevalência no âmbito da unidade e do território em que atua;
- Desenvolver e participar da orientação e implementação de atividades de treinamento e capacitação de pessoal;
- Participar das atividades de educação permanente e desenvolver habilidades para o auto-aprendizado e a constante atualização dos conhecimentos científicos, sobretudo na área da medicina geral, familiar e da comunidade;
- Realizar pesquisa na área de atenção primária à saúde como forma de integrar o conhecimento teórico com a prática do método científico;
- Conhecer e dominar a metodologia científica para adequada aplicação no nível individual e coletivo.

3.2 Justificativa

O Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade busca possibilitar ao médico residente mais um campo de realização do programa.

3.3 Público-alvo





FUNDAÇÃO DE INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO
DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- Estudantes médicos residentes do Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade;
- Usuários do sistema de saúde do município de Ijuí.

3.4 Período de execução

24 meses, podendo ser renovado

4. OBJETIVOS

4.1 Objetivos gerais

O Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade tem como objetivo formar um médico especialista para atuar prioritariamente em Atenção Primária à Saúde.

4.2 Objetivos específicos

5. RESULTADOS ESPERADOS





FUNDAÇÃO DE INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO
DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

6. OBJETIVOS, METAS (quali/quantitativas), AÇÕES, PRAZOS, RESULTADOS E INDICADORES DE RESULTADO.

OBJETIVOS (Gerais e específicos)	META ³	AÇÕES	PRAZOS (início/término)	RESULTADO ESPERADO	INDICADORES DE RESULTADO (Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta)

7. DESCRIÇÃO E FORMAS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS

8. METODOLOGIA

Rua do Comércio, 3000, Bairro Universitário
Caixa Postal 560 - Ijuí-RS - 98700-000
Fone (55) 3332-0200
www.unijui.edu.br





FUNDAÇÃO DE INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO
DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

--

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA OSC

Mês	Meta	Valor (R\$)

10. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

10.1 Detalhamento das receitas previstas para a parceria

--

10.2 Detalhamento das despesas (aplicação dos recursos da parceria) necessárias à execução do objeto

Rua do Comércio, 3000, Bairro Universitário
Caixa Postal 560 - Ijuí-RS - 98700-000
Fone (55) 3332-0200
www.unijui.edu.br





FUNDAÇÃO DE INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO
DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

10.2.1 Despesas de pessoal

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da organização da sociedade civil proponente, declaro, para os devidos fins, sob as penas da lei, que INEXISTE qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a celebração da Parceria na forma deste Plano de Trabalho.
Pede deferimento.

Cátia Maria Nehring

Ijuí/RS, 06 de julho de 2023.

Cátia Maria Nehring - Presidente FIDENE
CPF 431.406.960-00

12. ANÁLISE PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Rua do Comércio, 3000, Bairro Universitário
Caixa Postal 560 - Ijuí-RS - 98700-000
Fone (55) 3332-0200
www.unijui.edu.br





FUNDAÇÃO DE INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO
DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Aprovado Em andamento Reprovado

Administração Pública (digitar o nome do Administrador Público que assinará o termo de parceria)

Rua do Comércio, 3000, Bairro Universitário
Caixa Postal 560 · Ijuí-RS · 98700-000
Fone (55) 3332-0200
www.unijui.edu.br



